



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

APROVADO REJEITADO

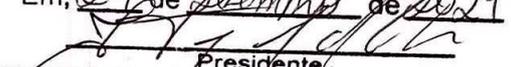
POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

REQUERIMENTO Nº 065/2021

Em, 29 de Setembro de 2021


Presidente

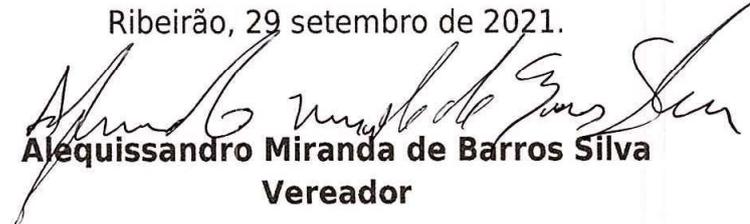
Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao excelentíssimo senhor Prefeito deste Município para que seja ofertada a língua brasileira de sinais (libras), como a língua de comunicação para todos os estudantes surdos, em todos os níveis e modalidades da educação básica nas instituições públicas e privadas de nosso município.

JUSTIFICAÇÃO

A linguagem é parte integrante do desenvolvimento humano, e é através da comunicação que interagimos com as pessoas e compartilhamos, por exemplo, idéias, emoções e sentimentos. Em vista disso, para as pessoas que nascem com problemas auditivos ou o adquire através do tempo a comunicação acontece por meio de gestos, ou seja, através da linguagem de sinais. Através das libras, o indivíduo pode garantir a preservação de sua identidade, bem como a valorização e reconhecimento da sua cultura. É notório perceber que a exclusão ainda existe, mas através da educação inclusiva, no que se discute acerca da inserção de alunos com deficiência auditiva é importante que a criança seja inserida em um sistema comunicativo em que sinais e falas estejam presentes, para abrir a possibilidade do diálogo e da representação na criança surda.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 29 setembro de 2021.


Alequissandro Miranda de Barros Silva
Vereador